



**PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO N.º 025/2023 CELEBRADO
PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E PELA
FESO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA
DOS ÓRGÃOS., QUE TEM POR OBJETO A
PARCERIA ENTRE UNIVERSIDADES COM
OU SEM FINS LUCRATIVOS E O MUNICÍPIO
DE SAQUAREMA PARA FINS DE
APRIMORAMENTO EDUCACIONAL,
CONCEDENDO-SE BOLSAS DE ESTUDOS
NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO AOS
CIDADÃOS SAQUAREMENSES,
DORVORANTE DENOMINADOS MEMBROS
OU BENEFICIÁRIOS, QUE INGRESSAREM A
PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO
CONTRATO, ATRAVÉS DOS PROCESSOS DE
SELEÇÃO CONSTANTES DA LEGISLAÇÃO
EDUCACIONAL EM VIGOR, NOS CURSOS
OFERECIDOS PELAS INSTITUIÇÕES DE
ENSINO.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o n.º [REDACTED], com sede na Rua Coronel Madureira, 77 – Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia a [REDACTED], portadora da carteira de identidade n.º [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED].

CONTRATADA: FESO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS, inscrita no CNPJ (MF) n.º [REDACTED], com sede à Avenida Alberto Torres, n.º 111, Alto, Teresópolis/RJ, representada pelo Diretor Geral [REDACTED], brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade n.º [REDACTED] (CRM) e CPF [REDACTED].

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Rerratificação ao Contrato n.º 025/2023, resultante Chamamento Público 026/2022 – instruído pelo Procedimento Administrativo n.º 19539/2022, conforme Processo Administrativo n.º 1.858/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto do presente instrumento a rerratificação da **CLÁUSULA TERCEIRA**, que passará a contar com a seguinte redação:

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

1. Pelo Presente termo aditivo, fica suprimido o Contrato em aproximadamente **82,03% (oitenta e dois inteiros e três centésimos por cento)** no valor de R\$



1.113.264,36 (um milhão cento e treze mil duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos).

Leia-se:

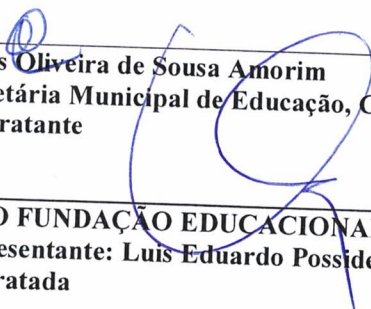
CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

1. Pelo Presente termo aditivo, fica suprimido o Contrato em aproximadamente **82,91% (oitenta e dois inteiros e noventa e um centésimos por cento) no valor de R\$ 1.183.703,04 (um milhão cento e oitenta e três mil setecentos e três reais e quatro centavos).**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

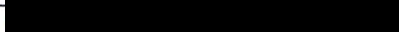
1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo.

Saquarema, 24 de maio de 2024.

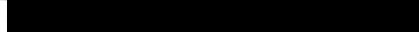

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Contratante

FESO FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS
Representante: Luis Eduardo Possidente Tostes
Contratada

Testemunhas:

NOME: 
CPF: 

ASSINATURA: 

NOME: 
CPF: 

ASSINATURA: 